

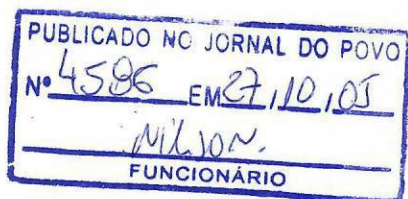


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 317/2005

SÚMULA:- Abre crédito adicional especial, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1205/2005, de 21/10/2005,

DECRETA:


Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$. 267.123,53 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), destinado à inclusão nas dotações orçamentárias abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Saúde		
07.01	Divisão Médica		
10.302.0015.2045	Manutenção dos Postos de Saúde do Município		
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1303	267.123,53
Total			267.123,53

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor de R\$ - 267.123,53 (Duzentos sessenta sete mil, cento vinte três reais e cinquenta três centavos), será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de outubro de 2005


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal